



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT N.º 236/2021

Designa o Sr. Marcos Vinícios Fagundes Salesse para exercer no Coren-MT o Emprego Público em Comissão, no cargo de Assessor de Comunicação.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT n° 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT n° 61/2020 que dispõe sobre alteração do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen N.º. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen, baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO todos os atos normativos que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

Resolvem:

Art. 1º. – Designar Marcos Vinícios Fagundes Salesse, CPF: 057.450.961-52, para exercer o Emprego Público em Comissão no cargo de Assessor de Comunicação.

Art. 2º. – Atribuir remuneração com valor correspondente ao emprego público exercido, de acordo com tabela descrita no anexo II da Decisão Coren-MT n.º. 61/2020.

Art. 3º. – A função será desempenhada vinculada ao Gabinete da Presidência e deverá assumir as competências estabelecidas no artigo 66 do Regimento Interno do Coren-MT.

Art. 4º. – Estabelecer o cumprimento da Carga Horária de 40 horas semanais no exercício da função.

Art. 5º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dê ciência e cumpra-se.

uiabá (MT), 15 de setembro de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Av. Presidente Marques, n° 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N° 96.611-ENF
Conselheira Secretária





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

**Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT N.º 073/2021

Nomeia o Jornalista Robson Fraga para exercer no Coren-MT o Emprego Público em Comissão, no cargo de Assessor de Comunicação.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT n° 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT n° 61/2020 que dispõe sobre alteração do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen N.º 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen, baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO todos os atos normativos que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar *Robson Fraga*, CPF: 033.373.497-14, para exercer o Emprego Público em Comissão no cargo de Assessor de Comunicação.

Art. 2º. – Atribuir remuneração com valor correspondente ao emprego público exercido, de acordo com tabela descrita no anexo II da Decisão Coren-MT n.º 61/2020.

Art. 3º. – **Art. 3º.** - A função será desempenhada vinculada ao Gabinete da Presidência e deverá assumir as competências estabelecidas no artigo 66 do Regimento Interno do Coren-MT.

Art. 4º. – Estabelecer o cumprimento da Carga Horária de 40 horas semanais no exercício da função.

Art. 5º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 15 de março de 2021, de ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 17 de Março de 2021.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

**Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**

Conselheiro Presidente

Conselheira Secretária